



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 055, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.504647/2012-32 – IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores **LUIZ SIMAO STASZCZAK**, matrícula SIAPE nº 1038901, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, **DANIELA MATTE AMARO PASSOS**, matrícula SIAPE nº 0393092, Assessora da Pró-Reitoria de Administração e **ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO**, matrícula SIPAE nº 0433118, Assessor de Desenvolvimento Institucional para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, apurarem as ocorrências sobre descumprimento de orientações recebidas a respeito do uso do crachá institucional – Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício